



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

### *“Outorga títulos honoríficos de cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo art. 23, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai-MS, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Sérgio Luiz da Silva
- Cássio de Wilde Marra Filho
- Jefferson Baggio Cavalcante
- Edemilson Gonçalves Almeida
- Rovian Alexandre Janjar
- Jair Paulo Engelmann
- Cássia Dalva Miranda Meira
- Amarildo Rodrigues
- Aristeu Vargas de Aquino
- Mario Augusto Luiz Marques
- Valdir Candido Torelli
- Zita Centenaro
- Lilian Jara Martins

**Art. 2º.** A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai/MS, 12 de dezembro de 2017

**CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO**  
Presidente

